

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTRELA/RS.

Eproc 5000016-72.2014.8.21.0047.

MASSAS FALIDAS DE CALÇADOS SETE SUL LTDA, CALÇADOS TAMULI LTDA e CALÇADOS UM LESTE LTDA, por sua Síndica, nos autos da **FALÊNCIA**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, **na forma do artigo 3º, parágrafo único, do Ato 237/2025 – CGJ e decisão do Evento 267**, apresentar:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

I – SÍNTESE DA DEMANDA FALIMENTAR:

1. Primeiramente, oportuno traçar o cronograma sintético da presente demanda falimentar regida pela Lei 11.101/2005, demonstrando, dentre outros eventos, que a Decretação da Falência ocorreu em 30/06/2015 (Evento 4, ANEXO4, págs. 38-38):

20/01/2014: Distribuído Pedido de Autofalência de Calçados Sete Sul Evento 4 ANEXO2 págs. 2-5	17/10/2014: Petição AJ requerendo a extensão dos efeitos da Falência de Calçados Um Leste a Calçados Sete Sul Evento 4 ANEXO4 págs. 12-24	30/06/2015 Decretação da falência de Calçados Sete Sul por extensão dos efeitos da quebra de Calçados Um Leste Evento 4 ANEXO4 pág. 35-38	31/08/2015: Publicação Edital de Falência art. 7º, § 1º c/c 99, IV, Lei 11.101/05 Evento 4 ANEXO6 pág. 16/23	24/05/2016: Decretação da extensão dos efeitos da falência à empresa Calçados Tamuli LTDA Evento 4 ANEXO8 págs. 8-10	27/06/2018: Publicação Edital de Falência art. 7º, § 1º c/c 99, IV, Lei 11.101/05 Calçados Tamuli Evento 4 ANEXO14 pág. 52-53 e ANEXO15 pág. 12	03/04/2019: Publicação do Quadro de Credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 Evento 4 ANEXO15 pág. 93	02/03/2023: Apresentação do Relatório de Exposição das Causas da Falência do art. 22, III, 'e', c/c art. 186 da Lei 11.101/05 Evento 131



II – DOS EDITAIS PUBLICADOS:

2. Na presente demanda falimentar, foram publicados os seguintes editais:

Edital	Evento
Edital de Falência do art. 7º, § 1º c/c art. 99, IV da Lei 11.101/05 de Calçados Sete Sul e Calçados Um Leste	Evento 4, ANEXO6, pág. 16/23
Edital de Falência do art. 7º, § 1º c/c art. 99, IV da Lei 11.101/05 de Calçados Tamuli	Evento 4, ANEXO14, pág. 52-53 e ANEXO15, pág. 12
Edital contendo o Quadro de Credores Unificado do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 4, ANEXO15, pág. 93

III – EVENTUAL CONSTATAÇÃO DE CRIME FALIMENTAR E PROVIDENCIAS ADOTADAS:

3. Informo que, no caso dos autos, foi apresentado o Relatório de Exposição Circunstanciado do art. 22, III, 'e', c/c art. 186 da Lei 11.101/2005 amparado no Laudo Pericial Contábil da empresa Calçados Sete Sul, de 27/07/2017 (**Evento 4 – ANEXO11, p. 69**) e no Laudo Pericial Contábil de Calçados Tamuli LTDA, de 14/11/2019 (**Evento 4, ANEXO24, p. 68/89**), constatando-se que não foi identificado, no período que antecedeu a quebra, desvios nos ativos da falida ou mesmo indícios de fraudes deliberadas pelos dirigentes da falida.

IV – AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS SÓCIOS:

4. Registro que não houve o ajuizamento de ação de responsabilização dos sócios da falida.

V – DO ATIVO ARRECADADO:

5. No caso em tela, o ativo arrecadado e atualizado até 25/02/2026 perfaz a quantia de R\$ 1.712.758,89, conforme a seguinte conta bancária:

CONTA BANCÁRIA	VALOR
0214.747240.6.55	R\$ 442.258,18
0214.749679.6.11	R\$ 1.270.500,71
TOTAL	R\$ 1.712.758,89



VI – DOS BENS ARRECADADOS E NÃO ALIENADOS:

6. Em relação aos bens arrecadados e não alienados, destaca-se a existência de precatórios em favor de Calçados Tamuli informados no **Evento 9, AUTO2 e AUTO3:**

PRECATÓRIO: Nº 68.855 (proc. origem 5099425-52.2020.8.21.0001);

PRECATORIO: Nº 69.393 (proc. origem 5000008-80.2004.8.21.0133);

PRECATÓRIO: Nº 33.424 (proc. origem 5068727-58.2023.8.21.0001);

PRECATÓRIO: Nº 69.777 (proc. origem 001/1.06.0013291-1);

PRECATORIO: Nº 71.912 (proc. origem 001/1.10.0079697-7);

PRECATÓRIO: Nº 68.526 (proc. origem 5005718-84.2007.8.21.0001);

VII – PESQUISAS OU DILIGÊNCIAS PENDENTES PARA ARRECAÇÃO DE BENS:

7. Considerando as informações prestadas no 'Item VI', é necessária a expedição de ofício ao Setor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para que informe ao juízo falimentar o saldo atualizado de cada um dos precatórios: nº 69.777, nº 71.912, nº 68.526, nº 68.855, nº 69.393 e nº 33.424, no tocante a credora Calçados Tamuli LTDA (CNPJ nº 03.003.077/0001-03).

VIII – DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES:

8. No caso, o edital contendo o Quadro Geral de Credores do artigo 18 da Lei 11.101/05 está em fase de finalização, tendo em vista o julgamento dos incidentes de Classificação de Crédito Público, devendo ser apresentado após a remessa dos autos a Vara Regional Empresarial de Pelotas.

IX – DOS PAGAMENTOS JÁ REALIZADOS:

9. Na presente falência, foram realizados os seguintes pagamentos:



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO	VALOR
30/11/2020	Remuneração Parcial Administração Judicial (3%)	Evento 19 e 32	R\$ 27.019,21
04/03/2021	Custas Judiciais	Eventos 55, 63 e 73	R\$ 181,69
29/11/2024	Remuneração AJ sobre valor de Precatório Federal	Evento 209	R\$ 24.392,60
29/11/2024	Honorários Contratuais sobre valor de Precatório Federal	Evento 209	R\$ 48.785,22

X – HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO PENDENTES DE JULGAMENTO:

10. Informo que inexistem incidentes de Habilitação de Crédito pendentes de julgamento definitivo:

XI – EXECUÇÕES INDIVIDUAIS E FISCAIS QUE NÃO SE SUBMETEM À VIS ATTRACTIVA DA FALÊNCIA:

11. Segue informações a respeito das Execuções não submetidas à *vis attractiva* da presente falência:

Nº PROCESSO	JUÍZO	CLASSE JUDICIAL	AUTOR	RÉU
5000333-25.2014.8.21.0159	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO BRADESCO S.A.	CALÇADOS SETE SUL LTDA E LIANE MARIA WOLFART
5000008-80.2004.8.21.0133	VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SEBERI	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CALÇADOS TAMULI LTDA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE -PREV
5000028-75.2013.8.21.0159	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	ITAU UNIBANCO S.A.	CALÇADOS TAMULI E ADEMAR WOLFART
5000183-44.2014.8.21.0159	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS E BANCO BV S.A.	CALÇADOS TAMULI E ADEMAR WOLFART
5000196-77.2013.8.21.0159	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO BRADESCO S.A.	CALÇADOS TAMULI, ADEMAR WOLFART E LIANE MARIA WOLFART



5000208-91.2013.8.21.0159	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO DO BRASIL S.A.	CALÇADOS TAMULI, ADEMAR WOLFART E LIANE MARIA WOLFART
5000209-76.2013.8.21.0159	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO DO BRASIL S.A.	CALÇADOS TAMULI, ADEMAR WOLFART E LIANE MARIA WOLFART
5000247-68.2025.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CALÇADOS TAMULI LTDA
5000264-61.2012.8.21.0159	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS E BANCO BV S.A.	CALÇADOS TAMULI E ADEMAR WOLFART
5000290-25.2013.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS	CALÇADOS TAMULI LTDA
5000123-71.2014.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO BRADESCO S.A.	CALÇADOS UM LESTE LTDA, ADEMAR WOLFART E LIANE MARIA WOLFART
5000256-84.2012.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO FISCAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CALCADOS UM LESTE LTDA
5000279-30.2012.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO FISCAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CALCADOS UM LESTE LTDA
5000435-18.2012.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO FISCAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CALCADOS UM LESTE LTDA
5000436-03.2012.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO FISCAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CALCADOS UM LESTE LTDA
5000438-70.2012.8.21.0159	2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA	EXECUÇÃO FISCAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CALCADOS UM LESTE LTDA E AURI JOSE DE VARGAS

XII – CREDORES E INTERESSADOS A SEREM CADASTRADOS:

12. No caso, segue abaixo os dados dos credores e interessados que ainda não estão cadastrados no feito.

CREDOR	CPF/CNPJ	PROCURADOR	EVENTO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CALÇADISTAS DE TEUTÔNIA	89.356.935/0001-19	DANIEL FRANCISQUETTI OAB/RS 65.921	130 e 137



XIII – DAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES DE ANÁLISE:

13. Considerando o inciso I, do artigo 3º, do Ato 237/2025 – CGJ, informo que resta pendente de análise a manifestação do arrematante João Henrique Wendel (**Evento 290**), na qual esclarece que a matrícula para baixa das restrições (AV-10/30.916, AV-11/30.916, AV-12/30.916, AV-14/30.916 e AV-17/30.916) é o nº 30.916 do R.I de Teutônia, conforme manifestações dos **Eventos 263 e 272**, requerendo ao final levantamento das averbações de indisponibilidade lançadas sobre o imóvel.

14. Outrossim, quanto as providências para prosseguimento do feito, após a redistribuição do processo, impõem-se nova intimação dessa Administradora Judicial para que apresente a minuta do Edital contendo o Quadro de Credores Consolidado, viabilizando o rateio do ativo entre os credores da massa falida.

XIV – DOS VALORES DEPOSITADOS:

15. Por fim, na forma do preconizado no inciso VI do artigo 3º, do Ato 237/2025 – CGJ, cumpre informar que consta nos autos depósitos judiciais discriminados no 'Item V' do presente relatório, no valor total de R\$ 1.712.758,89 (em 25/02/2026), conforme extratos em anexo.

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber o presente Relatório Circunstanciado, homologando-o com ulterior remessa da presente demanda falimentar ao Juízo da Vara Regional Empresarial de Pelotas/RS, na forma do artigo 3º, V, do Ato 237/2025 – CGJ.

Novo Hamburgo/RS, 25 de fevereiro de 2026.

P. deferimento.

**Sentinela Administradora Judicial.
Claudete Figueiredo – Profissional Responsável.**

**p.p. João Pedro de Oliveira.
OAB/RS 60.207.**

**p.p. Henrique Gama.
OAB/RS 85.190.**